



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
MÁRIO CAMPOS - MINAS GERAIS

VEREADORA
*Sammantta
Bleme*

Gabinete da Vereadora
SAMMANTTA BLEME
ver.sammanttableme@mariocampos.mg.leg.br Cel: (31) 998711436
Seja a mudança que você quer ver no mundo. Gandhi

REQUERIMENTO Nº 68, de 07 de Março de 2024.

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as)

Considerando as reclamações sobre a dispensa errada de medicamentos ou a informação incorreta dada aos usuários sobre a falta dos itens prescritos nas receitas, já repassada por esta parlamentar a Secretária de saúde;

A vereadora que este subscreve, nos termos do Regimento Interno, após a aprovação do soberano Plenário, REQUER que o Executivo encaminhe os seguintes esclarecimentos:

A – Os funcionários responsáveis pela entrega de medicamentos passam por formação para exercer o cargo? Enviar comprovante das formações.

B – Considerando que no município existem dois locais de dispensa de medicamentos, em qual unidade fica o ocupante do cargo de farmacêutico, qual sua escala e carga horária de trabalho?

C – Considerando que houve um concurso para efetivação do cargo de farmacêutico, porque o atual servidor é contrato administrativo?

D – Considerando que algumas demandas já foram dialogadas com a secretária de saúde, quais providências foram tomadas ou serão tomadas para que os erros não se repitam?

Gabinete da Vereadora,

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Por Unanimidade
Sala das Sessões 11/03/24
[Assinatura]
Presidente da Câmara

Sammantta Blème

Sammantta Blème
Vereadora

RECEBIDO

Nome: *[Assinatura]*

Data: 19/03/2024